

PORTARIA Nº 682, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001437/2005-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE (UFSJ), EDUARDO TAVARES COSTA (UNICAMP) e WALDIR DIAS FILHO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 034/2005, na área de Neurociência Computacional, do Departamento de Engenharia Biomédica - DEPEB, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **EDUARDO TAVARES COSTA (UNICAMP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JURANDIR NADAL (UFRJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 683, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001528/2005-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS, APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS e ANGELA MARIA GATTÁS HALLAK** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 036/2005, na área de Morfologia, do Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 5 de dezembro de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **VALDIR MANO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 684, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 017/2005/PROEX/DIACO/SEAPE, de 2 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 1º de dezembro de 2005, o Contrato nº 071/2005, celebrado entre **GUILHERME WILSON DUARTE PEREIRA**, como Bolsista de Extensão, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 685, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001527/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS, ANGELA MARIA GATTÁS HALLAK e APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 037/2005, na área de Ensino de Biologia, do Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 5 de dezembro de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente a professora **ANGELA MARIA GATTÁS HALLAK**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **VALDIR MANO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 686, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 052/2005/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 5 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** a servidora **GLENDA APARECIDA DE CARVALHO**, Docente, para exercer as suas atribuições nos Laboratórios de Química do Departamento de Ciências Naturais, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo nº 23122001776/2005-83.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de dezembro de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 687, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 052/2005/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 5 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor **CRISTIANO TORRES MIRANDA**, Docente, para exercer as suas atribuições nos Laboratórios de Química do Departamento de Ciências Naturais, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo nº 23122001737/2005-83.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 25 de novembro de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 688, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 052/2005/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 5 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor **KURT STRECKER**, Docente, para exercer as suas atribuições no Laboratório de Corrosão do Departamento de Mecânica, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo nº 23122001714/2005-74.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 24 de novembro de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 689, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 052/2005/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 5 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados perigosos, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Periculosidade** no percentual indicado no anexo, incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de novembro de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 690, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS**, lotada no Departamento das Psicologias - DPSIC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no 4th Internacional Conference of Iberoamerican Academy of Management, em Lisboa, Portugal e visita técnica a Universitat Autònoma de Barcelona, em Barcelona, Espanha, no período de 08 a 14 de dezembro de 2005, com ônus para CEPEAD/UFMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 691, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001442/2005-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANTÔNIO MAURÍCIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SÁ (UFRJ)**, **MARCO ANTÔNIO SEVERO MENDES (UFMG)** e **HUMBERTO MENDES MAZZINI (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo - CPD 035/2005, na área de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Magnéticos, do Departamento de Eletricidade - DEPEL, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MARCO ANTÔNIO SEVERO MENDES (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOSÉ HISSA FERREIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 692, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 040/2005/UFSJ/PROEX, de 6 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **SUELY DA FONSECA QUINTANA**, para responder pelo cargo de Pró-reitora de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 18.12.2005 a 31.01.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 693, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 163/2005/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 7 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **LUIZ CARLOS CAMPOS e FÁBIO CHAVES** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 189/2005 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e a Concreta Serviço de Vigilância Ltda., durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 694, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando a correspondência da Comissão de Sindicância, datada de 28 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 20.12.2005, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 658, de 18.11.2005, que nomeou a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001292/2005-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 695, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, o MEMO Nº 053/2005/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** a servidora **PATRÍCIA BENEDINI MARTELLI**, Docente, para exercer as suas atribuições nos Laboratórios de Química do Departamento de Ciências Naturais, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo nº 23122001853/2005-00.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de dezembro de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 696, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- o MEMO Nº 145/2005/UFSJ/DICON, de 7 de dezembro de 2005, e
- os arts 1º e 8º da resolução 013/2005/CONEP.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Fixar** como prazo máximo para solicitação junto à DICON de extrapolção de carga horária e liberação de pré-requisitos a data de 27 de janeiro de 2006, fins de regulamentar a execução dos artigos 1º e 8º da resolução 013/2005/CONEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

Referendada pelo CONEP
EM 22 / 02 / 2006

PORTARIA Nº 697, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 241/2005/UFSJ/DIENS, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a contar de 30.10.2005, o professor **JOÃO DOMINGOS SCALON** do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

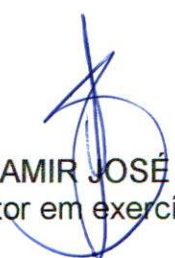
PORTARIA Nº 698, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 350/2005/PROPE, de 6 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **VALÉRIA HELOÍSA KEMP** para compor a Comissão para Elaboração do Projeto de Mestrado em Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 12.11.2005 a 31.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 699, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença-prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSÉ DA SILVA**, no período de 01.01.2006 a 30.01.2006 - Processo nº 23122001436/2005-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 700, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – JÚLIO EDUARDO DE CASTRO, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 20.10.2005 – Processo 23122001574/2005-38;

02 – MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 07.11.2005 – Processo 23122001664/2005-29;

03 – SUELY DA FONSECA QUINTANA, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 21.11.2005 – Processo 23122001753/2005-74;

04 – VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 05.10.2005 – Processo 23122001476/2005-00;

05 – VALÉRIA MARIA PEÇANHA VALÉRIO DE BARROS, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 30.09.2005 – Processo 23122001679/2005-92;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 701, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 241/2005/UFSJ/DIENS, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HEWERSON ZANSÁVIO TEIXEIRA**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 12.12.2005 a 11.12.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 702, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 184/2005/UFSJ/PROEN, de 13 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Sociais Aplicada - CSA, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Biblioteca, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02 a 31.01.2006, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 703, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 185/2005/UFSJ/PROEN, de 13 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **JOSÉ EDMAR RIOS**, Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02 a 31.01.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 704, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 501/2005/DIADE/UFSJ, de 13 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **JORGE FERREIRA**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02 a 31.01.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 705, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- que a próxima reunião ordinária do Conselho Universitário estaria prevista apenas para o início de 2006 e, portanto, seria indispensável a divulgação prévia desse recesso, a fim de que as Pró-reitorias tivessem tempo suficiente de planejar suas atividades neste fim de ano,
- que deve ser atendido o revezamento funcional previsto para as semanas comemorativas de natal e ano novo, em consonância com a normatização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, conforme Portaria nº 971 de 8 de novembro de 2005;
- o Parecer nº 006/2004/CONDI,

RESOLVE, "AD REFERENDUM" DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,

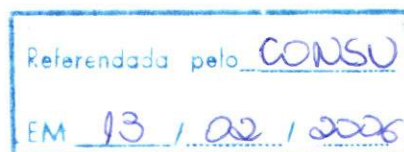
Art. 1º **Suspender** as atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias 22 (vinte e dois) e 23 (vinte três) de dezembro de 2005 e as atividades administrativas nos dias 26 (vinte seis) a 30 (trinta) de dezembro de 2005.

Art. 2º Ficam autorizados os Pró-reitores a convocarem, nestes dias, os servidores que julgarem necessários para manutenção das atividades essenciais da UFSJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 706, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 500/2005/DIADE/UFSJ, de 13 de dezembro de 2005,

RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 13 de janeiro de 2006, o prazo estabelecido no parágrafo 2º, do artigo 4º da Resolução nº 002, de 26.10.1998, do Conselho Deliberativo Superior, para que os *Relatórios de Atividades Docentes – RADO*C, sejam aprovados nos Departamentos e encaminhados à Divisão de Assuntos Departamentais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

Referenciada pelo CONSU
EM 13 / 02 / 2006

PORTARIA Nº 707, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 052/2005/UFSJ/AUDIT, de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **LUCIANA AZY DA SILVA**, lotada na Auditoria Interna, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias 30 e 31.01.2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida servidora para os dias 09 e 10.03.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 708, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 052/2005/UFSJ/AUDIT, de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **LUCIANA AZY DA SILVA**, para responder pelo cargo de Chefe da Auditoria Interna, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02 a 31.01.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

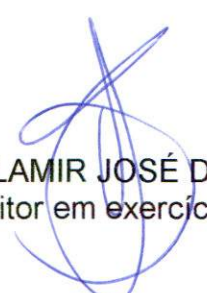
PORTARIA Nº 709, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 351/2005/PROPE, de 13 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **FERNANDO OTÁVIO COELHO**, Chefe do Departamento de Ciências Naturais, para responder pelo cargo de Pró-reitor de Pesquisa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 26.12.2005 a 09.01.2006 e 16.01.2006 a 30.01.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 710, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 245/2005/PROEN/DIENS, de 13 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI**, para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de História, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02 a 31.01.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 711, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 044/2005/PROPE/DIEPG, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 31.03.2006, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 288, de 31.05.2005 e na Portaria/Reitoria nº 450, de 16.08.2005, que nomeou a Comissão de Discussão dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 712, DE 16 DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 057/2005/UFSJ/PROEN/COPEVE, de 16 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** as atividades administrativas e acadêmicas da UFSJ, não referentes ao Processo Seletivo UFSJ 2006, a partir das 18 horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2005, até às 18 horas do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2005 – em todos os *Campi*.

Parágrafo Único - Fica autorizada à Comissão Permanente de Vestibular definir as normas e procedimentos para acesso aos *Campi* da UFSJ nos dias e horários descritos no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 713, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 031/2005/UFSJ/PROEX/DIACO, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR**, Chefe do Setor de Apoio ao Estudante, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02 a 31.01.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 714, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001592/2005-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal a professora **ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 20.10.2005.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de outubro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 715, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta nos autos do Processo nº 23122001954/2005-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **DENER LUIZ DA SILVA**, lotado no Departamento das Psicologias - DPSIC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para estágio de doutorado na Universidade de Genebra, Suíça e na Universidade Paris V, Paris, França, no período de 06 de janeiro de 2006 a 31 de julho de 2006, como parte do "Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Minas gerais", com ônus para a CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 716, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001298/2005-19;

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria/Reitoria nº 680, de 29.11.2005, que autorizou a redução da jornada de trabalho dos servidores que tenham o cargo e exerçam a função de porteiros, lotados na Prefeitura de *Campus*, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei, de oito horas diárias para seis horas diárias contínuas e conseqüente carga horária de 30 horas semanais, até 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 717, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO DEPEL-070/05, de 16 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, lotado no Departamento de Eletricidade, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 11.01.2006 a 31.01.2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 23.06.2006 a 13.07.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 718, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO DEPEL-070/05, de 16 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Eletricidade, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 11 a 31.01.2006, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 719, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 065/2005/PROJU/UFSJ, de 20 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Procurador Federal **ROBSON BOLOGNANI** para responder pelo cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.01.2006 a 31.01.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 720, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 247/2005/PROEN/DIENS, de 16 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **MARINA DE BITTENCOURT BANDEIRA**, para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Psicologia, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 17.01.2006 a 31.01.2006, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 721, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO S/N-Prof. Sabariz, de 20 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **KURT STRECKER**, para responder pela coordenação do Laboratório de Caracterização e Certificação de Materiais – LCCM, do Departamento de Mecânica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.01.2006 a 31.01.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 722, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO nº 251/2005/UFSJ/DIENS, de 21 de dezembro de 2005,

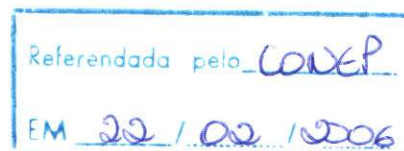
RESOLVE, AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Transferir** a segunda etapa da inscrição periódica do período de 06 a 10 de fevereiro de 2006 para o período de 13 a 17 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



Revogada pela Portaria 017 de 03.01.2006

PORTARIA Nº 723, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 12.01.2006 a 10.02.2006.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 17.01.2006 a 31.01.2006 e 14.02.2006 a 28.02.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 724, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001955/2005-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal a professora **CLAUDIA MARIZA BRAGA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 16.12.2005.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 725, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e, considerando o que consta do Processo nº 23122002273/1997-X, apensado ao Processo nº 23122000379/1996-4 e o Acórdão nº 2076/2005-TCU-PLENÁRIO, DOU de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 670, de 25.11.2005, Dou de 02.12.2005, referente ao aposentado **ANTÔNIO MARIA CLARET DE SOUZA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 726, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e, considerando o que consta do Processo nº 23122001411/1998-7 e o Acórdão nº 2076/2005-TCU-PLENÁRIO, DOU de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 672, de 25.11.2005, Dou de 02.12.2005, referente ao aposentado **NELSON FERREIRA FILHO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 727, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e, considerando o que consta do Processo nº 23122001444/1998-3 e o Acórdão nº 2076/2005-TCU-PLENÁRIO, DOU de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 671, de 25.11.2005, Dou de 02.12.2005, referente ao aposentado **WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 728, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO nº 190/2005/UFSJ/PROEN, de 20 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02 a 21.01.2006, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



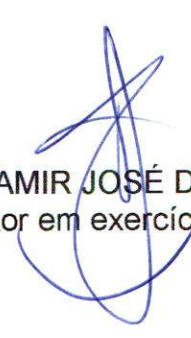
PORTARIA Nº 729, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO nº 189/2005/UFSJ/PROEN, de 20 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **BENEDITO DANILO DA SILVA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Humanas - CDB, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02 a 31.01.2006, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 730, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO nº 188/2005/UFSJ/PROEN, de 20 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **RÔMULO MENDES CORRÊA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Compras, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02 a 16.01.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 731, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
- UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:
 - a Instrução Normativa nº 02, da Controladoria Geral da União, de 24 de dezembro de 2002; e
 - o MEMO Nº 058/2005/UFSJ/AUDIT, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º **Aprovar** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI - 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Referendada pelo CONDI
EM 06 / 02 / 2006

PORTARIA Nº 732, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes do Convênio PROAP-010/01/CAPES para o exercício de 2005:

12.364.1375.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 7.217,33
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 3.891,62
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 29.208,08
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.135,03
3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.725,39
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 345,09

Fonte de Recursos: 0100.414000 – Convênio PROAP-010/01/CAPES

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1375.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 46.522,54
--	---------------

Fonte de Recursos: 0100.414000 – Convênio PROAP-010/01/CAPES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 733, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes do Convênio PICDT-053/03/CAPES para o exercício de 2005:

12.364.1375.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.750,00

Fonte de Recursos: 0100.479352 – Convênio PICDT-053/03/CAPES

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1375.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 2.750,00

Fonte de Recursos: 0100.479352 – Convênio PICDT-053/03/CAPES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 734, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes do Convênio PQI-081/03/CAPES para o exercício de 2005:

12.364.1375.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.288,50

Fonte de Recursos: 0100.479996 – Convênio PQI-081/03/CAPES

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1375.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.288,50

Fonte de Recursos: 0100.479996 – Convênio PQI-081/03/CAPES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 735, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes do Convênio PQI-082/03/CAPES para o exercício de 2005:

12.364.1375.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.511,33

Fonte de Recursos: 0100.479997 – Convênio PQI-082/03/CAPES

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1375.0487.0001 – Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudo

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.511,33

Fonte de Recursos: 0100.479997 – Convênio PQI-082/03/CAPES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 736, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.110,46

3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra R\$ 70.883,35

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 26.093,32

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 15.088,50

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.161,32

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.176,80

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 70.660,51

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 737, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4004.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 5.220,10

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4004.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 133,07

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.795,60

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.904,02

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 247,84

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 139,57

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 738, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.224,52
3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra	R\$ 806,03
3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 550,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

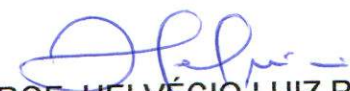
Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1375.4006.0031 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.568,89
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 982,37
3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 24,41
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 4,88

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 739, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 356,33

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 6,26

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 11,77

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 24,79

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 238,70

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 110,87

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 740, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:
12.365.0750.2010.0031 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

3.3.90.49 – Auxílio Transporte R\$ 560,36
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:
12.365.0750.2010.0031 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 560,36
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 741, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4002.0031 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 328,73

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 18.065,84

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.704,05

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.561,23

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4002.0031 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 30.659,85

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 742, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.301.1075.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 194,48

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.301.1075.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 152,61

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 0,16

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 41,71

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 743, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

10.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade
 3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas R\$ 15.507,17
 3.1.90.03 – Pensões R\$ 58.167,56
 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 159,78
Fonte de Recursos: 0151 – Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

10.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade
 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 73.834,51
Fonte de Recursos: 0151 – Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 744, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 35.214,27

3.3.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores R\$ 10.620,54

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.400,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

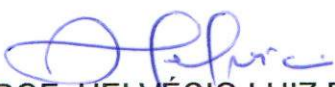
Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa jurídica R\$ 51.234,81

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 745, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.142,00

Fonte de Recursos: 0280 – Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 10.142,00

Fonte de Recursos: 0280 – Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 746, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores R\$ 2.004,92

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos de Convênios/Fapemig

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.571.0461.8667.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 2.004,92

Fonte de Recursos: 0281 – Recursos de Convênios/Fapemig

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 747, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.122.1067.4083.0001 – Gerenciamento das Políticas do Ensino

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 956,20

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.122.1067.4083.0001 – Gerenciamento das Políticas do Ensino

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 956,20

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 748, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.8551.0001 – Complementação para o Funcionamento

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 24.563,17

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.8551.0001 – Complementação para o Funcionamento

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 24.563,17

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 749, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar** no número 749, inclusive, a numeração das Portarias/Reitoria baixadas em 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor